



REGULAMENTO COMPRAS
FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO CEL. QUITO JUNQUEIRA

Este regulamento define as etapas quando os setores necessitam da compra de algum material e/ou serviço, seguindo os procedimentos abaixo informados:

- Envio de requisição própria, devidamente preenchida e assinada pelo responsável do setor solicitante, discriminando corretamente o produto e/ou serviço (quantidade, marca, modelo, cor, etc), informando a data para entrega.
- A requisição é devidamente analisada e aprovada, ou não, pelo diretor administrativo.
- A administração encaminha a requisição ao setor de compras, o qual deverá realizar cotação **no mínimo** em três empresas idôneas, sendo verificadas marcas, preço, forma e prazo de pagamento, meios de entrega ou retirada no fornecedor.
- Após a cotação, os orçamentos são enviados à administração para análise e aprovação da compra na empresa que melhor preço oferecer, respeitando a qualidade do produto.
- Que o presente regulamento é norteado pelas melhores práticas comerciais e legais, em especial à observação do contido no Edital de Chamamento Público nº 03/2019, publicado no Diário Oficial do Município, em 30 de outubro de 2019.

FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO CEL. QUITO JUNQUEIRA
Wagner Chiodi
Diretor Administrativo